



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 017 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

“Carnaval é a alegria popular. Direi mesmo, uma das raras alegrias que ainda sobram para a minha gente querida. Peca-se muito no carnaval? Não sei o que pesa mais diante de Deus: se excessos, aqui e ali, cometidos por foliões, ou farisaísmo e falta de caridade por parte de quem se julga melhor e mais santo por não brincar o carnaval. Brinque, meu povo querido! Minha gente queridíssima. É verdade que na quarta-feira a luta recomeça, mas ao menos se pôs um pouco de sonho na realidade dura da vida!”

Dom Helder Câmara

**Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor a Secretária de Turismo e Cultura, Graça Hansen Albaran dos Santos e o Prefeito Márcio Gustavo Bernardes Reis, pela realização do carnaval em nossa cidade.**

Sabemos que é de suma importância que ocorram eventos como esse em nosso município, uma vez que se trata de iniciativa aberta ao público.

O evento de carnaval tradicional marca a grande participação popular no carnaval de nossa cidade em grande estilo! Parabéns a todos integrantes!

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada a Secretária de Turismo e Cultura, Graça Hansen Albaran dos Santos e o Prefeito Márcio Gustavo Bernardes Reis.

Gabinete da Ver.Cássia Murer Montagner, 07 de Março de 2019.

**As.) VEREDORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 12 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de março de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente